



## **Apresentação Cases - eSocial**

**Sandro da Costa Moreira (Brasilcap)**

**Coordenador do GT Relações Trabalhistas - eSocial**

**Comissão de Recursos Humanos (CRH)**

# CASOS PRÁTICOS NA INCLUSÃO DE OCORRÊNCIAS NOS LEIAUTES



# Apresentação

- **Cases e suas particularidades**
- **Considerações Finais**

## ➤ Cases 1 - Tabelas Iniciais

**A empresa Alpha Ltda. possui 1.500 códigos de rubricas de folha de pagamento e o gerente de folha está montando uma força tarefa para rever todas as incidências e suas bases totalizadoras!**

**Temos algumas recomendações (LEIAUTE – Tabelas de Rubricas – S-1010)**

- **Fazer uma revisão das rubricas que realmente serão utilizadas e inativar as que não serão enviadas!**
- **Não enviar as verbas de bases, mas, somente as de proventos, débitos e algumas informativas.**

**Lembre-se que a data inicial é 08/01/18, mas, é somente necessário terminar o envio até o dia 28/02/2018 para que possamos estar aptos para começar o envio do cadastro inicial dos vínculos em 01/03/18.**

## ➤ Cases 2 - Tabelas Iniciais

A seguradora Beta é uma seguradora com diversas filiais (CNPJ) e com o mesmo FPAS, esclarecer:

1) Podemos considerar que teremos somente um código de lotação que será utilizado no evento S-1200 para os trabalhadores de todas as filiais?

2) O eSocial irá permitir que seja enviado um código de lotação para cada filial?

1) Caso matriz e filiais tenham o mesmo FPAS e o mesmo código de terceiros, haverá apenas uma lotação tributária.

2) Não há necessidade de enviar mais de um tipo de lotação, caso o FPAS e o código de terceiros sejam os mesmos. Não há impedimento, mas, não é recomendável enviar mais de um tipo de lotação.

## ➤ Cases 3 - Tabelas Iniciais

**As seguradora Quadrada possui estabelecimentos “sem movimento” (aquelas que atualmente entregam a RAIS Negativa/GFIP sem movimento). Deve informa-los no evento S-1005 (Tabela de Estabelecimentos)?**

**Sim, pois há validação de dados no evento S-1299 (Fechamento de eventos periódicos).**

## ➤ Cases 4 - Tabelas Iniciais

**A área de administração de pessoas da seguradora SP, ao analisar os horários da empresa, verificou que existem vários horários que não estão sendo utilizado e tem dúvida se é necessário o envio de histórico de alteração de horários para eSocial ou apenas a última alteração da competência?**

**Apenas os horários utilizados na época do início de utilização do eSocial.**

**[Leiaute S-1050 – Tabela de Horarios](#)**



## ➤ Cases 5 - Cadastro inicial de vínculo

A seguradora Do Bem tem empregado afastado no dia 01/03/18 e não conseguiu contato para fazer a qualificação cadastral, haverá crítica e/ou rejeição referente divergências na Qualificação Cadastral para empregados afastados ( seja qual for o motivo do afastamento )?

Na versão do leiaute (versão 2.4), tem exceção para validação de REGRA\_VALIDA\_TRABALHADOR\_BASE\_CPF no caso de cadastramento inicial de empregado afastado.

REGRA\_VALIDA\_TRABALHADOR\_BASE\_CPF As informações de identificação do trabalhador (CPF, nome e data de nascimento) são validadas na base de dados do CPF para evitar erro de identificação do trabalhador. No caso do evento S-2205, a data de nascimento é buscada no evento S-2200.

OBS.: No evento de admissão (S-2200), não efetuar a validação de nome e data de nascimento quando o grupo {afastamento} estiver preenchido.



## ➤ Cases 6 - Alteração Cadastral

**O departamento de pessoal da Alpino Seguradora está com um dilema: após o dia 01/03/18, teve uma empregada que se casou, alterando o nome, e quer saber se pode alterar sem fazer a qualificação cadastral?**

**Pode! O sistema após o cadastro inicial não faz mais o batimento. Todavia, vale lembrar que, para o saque no FGTS e benefícios do INSS, a empregada terá de estar com seu cadastro corretamente atualizado nos respectivos órgãos.**

## ➤ Cases 7 - Desligamento

A seguradora Tudo Acontece enviou os dados do João no cadastramento inicial de vínculos e o mesmo foi desligado no dia seguinte ao envio. Neste caso, basta excluir o cadastramento inicial ou é necessário gerar a rescisão contratual, enviando o evento S-2299 (Desligamento) ou S-2399 (Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término )?

**Deve enviar o arquivo de desligamento, pois, como o empregado trabalhou um dia, é necessário fazer a rescisão dele.**

## ➤ Cases 8 - Admissão

**Matilde foi admitida na seguradora Beta em 01/03/18, qual é o prazo do envio da Admissão?**

**Admissão em 01/03 (primeiro grupo) tem prazo de envio em 01/03; Leiaute S-2200 (Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador).**

**A partir de 02/03 segue a regra normal para as admissões. Leiaute S-2190 (Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar) com 24 horas de antecedência e depois o Leiaute S-2200 (Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador) até o dia 07 dos mês posterior.**

## ➤ Cases 9 - Desligamento

**Francisca foi desligada antes da obrigatoriedade dos eventos periódicos, deve-se enviar o evento S-2299 (Desligamento) ou S-2399 (Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término), com as respectivas verbas rescisórias?**

**Os eventos S-2299 e S-2399 devem ser enviados sem as verbas rescisórias nas fases 1 e 2.**

**Somente na fase 3 as verbas rescisórias poderão ser informadas.**

## ➤ Cases 10 - Registro de Eventos Trabalhistas

**Antônio foi admitido em 01/04/18 como auxiliar de serviços gerais, foi promovido para motorista de reboque em 15/04/2018 com aumento de salário (função essa nova na Gama Seguradora) e no dia 30/04/2018 sofreu um acidente de trabalho, qual deve ser a ordem dos envio das informações para o eSocial?**

- |  |                |               |
|--|----------------|---------------|
| <b>1. Envio do ASO Admissional</b>       | <b>Leiaute</b> | <b>S-2220</b> |
| <b>2. Envio da Admissão</b>              | <b>Leiaute</b> | <b>S-2190</b> |
| <b>3. Envio da Tabela de Cargo</b>       | <b>Leiaute</b> | <b>S-1030</b> |
| <b>4. Envio do ASO Mudança de Função</b> | <b>Leiaute</b> | <b>S-2220</b> |
| <b>5. Envio da Alteração Contratual</b>  | <b>Leiaute</b> | <b>S-2260</b> |
| <b>6. Envio do afastamento (CAT)</b>     | <b>Leiaute</b> | <b>S-2210</b> |

## ➤ Evento Extemporâneo

**Evento é considerado extemporâneo, para efeito de aplicação das regras da extemporaneidade, se as duas condições a seguir forem observadas ao mesmo tempo:**

- **Envio em data posterior à data de sua ocorrência;**
- **Outro evento com data de ocorrência posterior já tiver sido enviado para o mesmo trabalhador e recepcionado pelo ambiente eSocial após as devidas validações.**

## ➤ Cases 11 - Evento Extemporâneo

### Mudança da descrição do cargo na tabela de cargo

Após o cadastramento das tabela iniciais e dos cadastros iniciais de vínculos a empresa Dedo Abençoado se deu conta que os cargos de “Analista de Sistema” estavam descritos como “An. Sistema” e resolveu não fazer mais a abreviação do cargo em questão. Como deverá proceder?

**Deve enviar os seguintes leiautes:**

1. Envio da Tabela de Cargo Leiaute S-1030

2. Envio da Alteração Contratual Leiaute S-2260

- Não refletem automaticamente em eventos periódicos ou não periódicos já enviados anteriormente;
- Atenção para o correto Registro do Trabalhador;
- Atenção na apuração dos Tributos e FGTS.



## ➤ Cases 12 - Evento Extemporâneo Mudança da descrição do cargo na tabela de cargo

**Auditoria descobriu em 15/06/18 que Josefina recebeu aumento em 01/04/18 e não foi refletido em folha. Como proceder com esse ajuste?**

- **Evento extemporâneo remuneratório não pode alterar valor devido ao trabalhador para o qual já tenha havido informação de pagamento;**
- **Neste caso é necessário excluir previamente a informação do respectivo pagamento;**

**Exceção: pagamentos parciais.**

## ➤ **Cases 13 - Evento Extemporâneo Exclusão e Alteração de contrato**

**A Seguradora Ping deseja excluir José porque descobriu que ele foi indevidamente informado. É possível usar o evento extemporâneo para excluir o José?**

➤ **Não pode haver outro evento periódico ou não periódico para o trabalhador;**

**Se a Seguradora Pong descobre que a data de admissão está incorreta em vez de 01/04/18 é na verdade 20/04/18 ela pode usar o evento extemporâneo para reduzir no RET o período de contrato ativo :**

➤ **Não pode haver qualquer outro evento não periódico ou remuneração no período posterior a mudança.**

## ➤ Cases 14 - Evento extemporâneo

### Regras para os eventos não periódicos

O **evento extemporâneo** deve obedecer às regras de validação do fechamento das folhas de todo o período afetado cujo movimento já esteja fechado se o evento extemporâneo:

- **Incluir trabalhador;**
- **Ampliar no RET o seu período de contrato ativo.**

## ➤ Considerações Finais

A fase de pré-produção serve para teste e também para aprendizado.

O faseamento foi proposto como principal objetivo de adequar as empresas em cada uma das fases.

Aproveitem o ganho no cronograma para adequar os processos, acertar o rumo do projeto mas, principalmente em treinar suas equipes, pois agora cada detalhe vai ser importante pois todos vão ser auditados.